

| | | | | |
|--------------|--------------------|-----------|-----------|-----------|
| 13 | 24º GBM-BRAGANÇA | 35318 | **** | **** |
| 14 | 25º GBM-MARITUBA | 35314 | **** | **** |
| 15 | 26º GBM-ICOARACI | 35317 | 35306 | 35302 |
| 16 | 27º GBM-MANGUEIRÃO | 35311 | **** | **** |
| 17 | 29º GBM-MOJU | 35321 | **** | **** |
| 18 | 30º GBM-QCG/AJG | 35308 | **** | **** |
| 19 | ABS 25-QCG/AJG | 35307 | **** | **** |
| TOTAL | | 16 | 02 | 04 |

Reginaldo Pinheiro dos Santos – CEL QOBM
Comandante Operacional do CBMPA

À Chefia da Seção de Logística para apensar número do protocolo que gerou esse aludido processo.

Fonte: Nota nº 13108/2019 - COP

(Fonte: Nota nº 13108 - COP)

3 - DETERMINAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Cel QOBM Comandante Geral do CBMPA, enquanto o Plano de Comunicação encontra-se em fase de elaboração, toda relação direta com a imprensa deverá ser comunicada a Chefe da 5ª Seção do EMG, de forma antecipada, que posteriormente deliberará conforme cada caso requer, exceto em entrevista concedida durante o atendimento de uma ocorrência.

Assim como o item anterior, fica suspensa qualquer "Criação" de perfis em sites e redes sociais, enquanto não for aprovado o Plano de Comunicação do CBMPA, as Diretorias, seções e UBM's, que já o possuem, deverão informar a Chefe da BM/5, no prazo de 72 horas, para deliberação quanto a sua operacionalidade.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 21190 - 2020 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 21190 - QCG-SUBCMD)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 029 DE 01 DE ABRIL DE 2020 - CEDEC

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem aos municípios discriminados, no período de 17 a 22/03/2020, a fim de assessorar o executivo municipal no processo de reconhecimento federal de Situação de Emergência e emissão de Parecer Técnico Estadual de Defesa Civil.

Município de Origem: Redenção-PA

Destino: Pau D'arco, Rio Maria, Xinguara e Água Azul do Norte-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidores:

| Grad. | Nome | Diária Alimentação | Diária Pousada | V. Total R\$ |
|--------|----------------------------|--------------------|----------------|--------------|
| St BM | Joel de Jesus Silva | 6 | 5 | 1.450,68 |
| Sgt BM | Gedeon José Bispo da Silva | 6 | 5 | 1.450,68 |

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 030 DE 01 DE ABRIL DE 2020 - CEDEC

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 23 a 27/03/2020, a fim de assessorar o executivo municipal no processo de reconhecimento federal de Situação de Emergência e emissão de Parecer Técnico Estadual de Defesa Civil.

Município de Origem: Santarém-PA

